



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - ABRIL/2022

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	1	1	1	0	0	15
AGEFIS	1	1	1	0	1	2
AMC	10	10	10	0	2	12
CGM	2	2	2	0	0	3
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	7	7	6	1	0	14
FUNCİ	0	0	0	0	0	0
GAB	1	1	1	0	0	20
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	2	2	2	0	0	13
HABITAFOR	1	1	1	0	0	1
IJF	1	1	1	0	0	8
IMPARH	0	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	3	3	3	0	0	10
IPM	2	2	2	0	0	3
PGM	2	2	2	0	0	19
PROCON	2	2	2	0	0	18
SCSP	1	1	1	0	0	17
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	1	1	1	0	0	2
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	1	1	1	0	0	15
SEFIN	8	8	8	0	0	6
SEGER	5	5	3	2	0	16
SEGOV	1	1	1	0	0	15
SEINF	4	4	4	0	0	3
SEJUV	0	0	0	0	0	0
SEPOG	2	2	2	0	0	11
SER I	0	0	0	0	0	0



SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	4	4	4	0	1	15
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	6	6	6	0	0	1
SME	4	4	4	0	0	0
SMS	5	5	5	0	2	16
URBFOR	1	1	0	1	0	21
TOTAL	78	78	74	4	6	11

Recursos de 1ª instância - ABRIL/2022

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
AMC	1	1	0	1	0	13
PGM	1	1	0	1	0	12
TOTAL	2	2	0	2	0	12

Recursos de 2ª instância - ABRIL/2022

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - ABRIL/2022.

Recursos de 3ª instância - ABRIL/2022

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - ABRIL/2022.

Assuntos dos Pedidos - ABRIL/2022

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	2	2,56%
Coronavírus	1	1,28%
Despesas	2	2,56%



Educação	3	3,85%
Informação	23	29,49%
Licitações	2	2,56%
Obras	6	7,69%
Outros	24	30,77%
Receitas	1	1,28%
Servidores	6	7,69%
Transporte Público	5	6,41%
Tributos	3	3,85%
TOTAL	78	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.